

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação

Resolução SGEI/MINFRA nº 4, de 18 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO CGDI Nº 4

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Dados Abertos - GT Dados Abertos

A **PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS E INFORMAÇÃO - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto na Portaria MINFRA nº 55, de 25 de março de 2021, notadamente no artigo 29, do Anexo III, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte composição do Grupo de Trabalho de Dados Abertos - GT Dados Abertos:

Unidade/ Entidade Vinculada	Membros
Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN	Titular: Loretta Barbosa Figueiredo
	Suplente: Diego Patrick dos Santos
Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT	Titular: Eimair Bottega Ebeling
	Suplente: Péricles Tadeu da Costa Bezerra
Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias - SFPP	Titular: Maria de Lara Moutta Calado
	Suplente: Arnaldo Panis Filho
Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC	Titular: Cristiano Gontijo Silva
	Suplente: Fabiano Gonçalves de Carvalho
Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA	Titular: Fernanda de Souza Machado
	Suplente: Edigar Júnio da Silva Martins

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Titular: Hélio Pinheiro Andrade do Rego
	Suplente: Jorge Daniel de Barros Lima
Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI	Titular: Jaqueline Neves Ribeiro
	Suplente: Marisa Souza dos Santos

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Dados Abertos - GT Dados Abertos será presidido pela Sra. Jaqueline Neves Ribeiro e em suas ausências pela Sra. Marisa Souza dos Santos.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução CGDI nº 2, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução CGDI nº 3, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA CHRISTINA PINTO RODRIGUES

Presidente do Comitê de Governança de Dados e Informação - Substituta



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/96884>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe